



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0057/2022

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que crie através de lei ou outro dispositivo, Incentivo para as pessoas que trabalham em datas consideradas ponto facultativo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a lei trabalhista não diz nada a respeito dos pontos facultativos;

Considerando que a Prefeitura geralmente concede pontos facultativos, após os feriados existentes no calendário anual;

Considerando que os serviços essenciais não podem ficar descobertos em dias de ponto facultativo e muitos servidores se negam a trabalhar, por sentirem -se injustiçados, no sentido de que uns trabalham e outros não;

Entendo que o Executivo deveria oferecer um incentivo financeiro, como por exemplo computação de horas trabalhadas, com a finalidade de beneficiar e estimular os referidos servidores e ao mesmo tempo não deixar a população desfavorecida, principalmente com relação aos serviços essenciais, como por exemplo na área da saúde, limpeza pública, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/10/22

Protocolo nº 320 / 2022

Horário 14:02 Responsável

Natália Regina de Souza
Secretária Legislativa

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 18 de outubro de 2022.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 26/10/2022
Horário: 10:08h
Protocolo Nº: 02358/22
Assinatura: 